

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 16.995, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.001006/2025-30, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 36 (trinta e seis), analógico, secundário, e do canal 36 (trinta e seis), digital, primário, no município de Formiga, estado de Minas Gerais, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 17.073, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.031782/2023-01, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.906.734/0001-90, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 50 (cinquenta), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A, inscrita no CNPJ nº 83.900.050/0001-52, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 18.230, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.000287/2024-22, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Record S/A, inscrita no CNPJ nº 60.628.369/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Campos do Jordão, estado de São Paulo, utilizando o canal 43 (quarenta e três), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Mar Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.728.743/0001-08, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 7.112, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 53504.001731/2025-24. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CLUBE DE TUPA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 72.546.294/0001-62, no município de Tupã/SP, até 01/11/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.250, DE 1º DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.001718/2025-75. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CIDADE TERNURA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 53.114.633/0001-97, no município de Tatuí/SP, até 19/08/2027, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2006, Seção 1)

No art. 1º, onde se lê:

"Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. pelo Decreto nº 96.666, de 8 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul."

Leia-se:

"Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 16 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. pelo Decreto nº 96.666, de 8 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul."

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

DECRETO Nº 12.544, DE 2 DE JULHO DE 2025

Renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 01250.011707/2018-08 do Ministério das Comunicações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 16 de setembro de 2018, a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.612.251/0001-95, conforme o disposto no Decreto nº 96.666, de 8 de setembro de 1988, e renovada pelo Decreto de 7 de dezembro de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

DECRETO Nº 12.545, DE 2 DE JULHO DE 2025

Renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 01250.033593/2018-49 do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.980.600/0001-97, conforme o disposto no Decreto nº 96.778, de 27 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2010, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 185, de 25 de julho de 2011, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com o uso do canal 28, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 837, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.170, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio 880 Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda curta, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 838, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.954, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 27 de junho de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Cultural Eclética Universal, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Nº 839, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.827, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 1º de julho de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação José Possidônio Peixoto, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Nº 840, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.828, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 17 de maio de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Evangélica de Comunicação FUNEC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Nº 841, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 15 de março de 2025, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Som Juventude Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araguaína, Estado de Tocantins.

Nº 842, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.390, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Sociedade de Radiodifusão de Guanhães Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Nº 843, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.669, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 12 de janeiro de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Novo Tempo Ltda., atualmente denominada RNT Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Nº 844, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.956, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Nova Cultura Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jales, Estado de São Paulo.

Nº 845, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.952, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 31 de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Nº 846, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.955, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 23 de agosto de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Pioneira de Tangará da Serra Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Nº 854, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.998, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Rádio Sol Maior Ltda. para a Alagoas Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

Nº 855, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.528, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

Nº 856, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.529, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais."

Nº 857, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.530, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo."

Nº 858, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.531, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Orlando Zovico, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Limeira, Estado de São Paulo."

Nº 859, de 2 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.532, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação TV Beltrão, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná."

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 238/2025/SEI-MCOM, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercer o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.001279/2024	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza	CE	RADCOM	Of. nº 11642 /2025/MCOM, DE 07/04/2025.
53115.000223/2024	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa - Fm	Campina Grande do Sul	PR	RADCOM	Of. nº 12170 /2025/MCOM, DE 17/04/2025.
53115.025736/2023	Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão	Curitiba	PR	RADCOM	Of. nº 14000 /2025/MCOM, DE 25/04/2025.
53115.016226/2024	Regional Radiodifusão Ltda	Pompéu	MG	FM	Of. nº 12100 /2025/MCOM, DE 17/04/2025.
53115.013987/2023	Fundação Educativa e Cultural Dona Beja	Paracatu	MG	FME	Of. nº 8744 /2025/MCOM, DE 18/03/2025.
53115.032160/2024	Associação dos Moradores do Serra Verde	Porto Alegre	RS	RADCOM	Of. nº 11205 /2025/MCOM, DE 07/04/2025.
53115.006804/2024	Associação Cultural e Comunitária Presidutense - ACCP	Presidente Dutra	MA	RADCOM	Of. nº 12825 /2025/MCOM, DE 16/04/2025.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 239/2025/SEI-MCOM, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a encaminhar RECURSO OU MANIFESTAÇÃO em relação ao ofício relacionado, no prazo de dez dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
53900.008882/2014	Rádio São Joaquim Ltda	São Joaquim da Barra	SP	FM	Of. Nº 7936/2025/MCOM, DE 10/03/2025.
53900.061320/2015	Associação Comunitária dos Amigos De Amontada - Ceará - ASCOAMA	Amontada	CE	RADCOM	Of. Nº 11833/2025/MCOM, DE 08/04/2025.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 240/2025/SEI-MCOM, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas, para decisão final de processo de apuração de infração e disponibilização do boleto bancário para pagamento no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, em razão do cometimento de infrações na execução dos serviços de radiodifusão. Ressalta-se que a não quitação da pena pecuniária sujeita o valor correspondente aos encargos de multa moratória e juros, e, ainda, implica na possibilidade de inscrição da entidade infratora no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, na forma prevista em Lei.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	PORTARIA DE SANÇÃO
53900.008847/2016	Associação Alice Martins Pinheiro	Parnamirim	RN	RADCOM	534,32	Portaria nº 5833, de 01/10/2022, DOU 05/10/2022.
53000.002869/2013	Rádio Vale Aprazível Ltda	Jaguara	BA	FM	2.798,70	Portaria nº 7028, de 14/10/2022, DOU 19/10/2022.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 241/2025/SEI-MCOM, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato da Aplicação da Sanção	Enquadramento
53115.017199/2023	Fundação Zilda Sartório Altoé	Jaguaré	ES	RADCOM	Portaria nº 11675, de 06/12/2024 (DOU 11/12/2024).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 242/2025/SEI-MCOM, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a encaminhar RECURSO OU MANIFESTAÇÃO em relação ao ofício relacionado, no prazo de trinta dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.001281/2021	Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas	Cotia	SP	RADCOM	OF. Nº 5962/2024/MCOM, DE 16/04/2024.
53900.004232/2014	Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras	Trairi	CE	RADCOM	OF. Nº 4124/2024/MCOM, DE 08/04/2024.
53900.046146/2015	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Capinzal	Capinzal	SC	RADCOM	OF. Nº 5302/2024/MCOM, DE 14/04/2024.
53900.025519/2014	Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária	Passo Fundo	RS	RADCOM	OF. Nº 5304/2024/MCOM, DE 14/04/2024.
53900.031469/2015	Associação Comunitária de Madalena	Madalena	CE	RADCOM	OF. Nº 5957/2024/MCOM, DE 28/03/2024.
53900.047240/2015	Associação Cultural Rádio Rural Fm	Piedade	SP	RADCOM	OF. Nº 5300/2024/MCOM, DE 14/04/2024.
53520.000848/2018	Associação Cultural de Penha	Penha	SC	RADCOM	OF. Nº 5303/2024/MCOM, DE 14/04/2024.
53900.049336/2015	Associação Nova Cabreúva Educacional Cultural e Comunicação Social	Cabreúva	SP	RADCOM	OF. Nº 5299/2024/MCOM, DE 14/04/2024.
53569.001204/2017	Sistema Carajás de Comunicações Ltda	Belém	PA	RTVD	OF. Nº 7133/2025/MCOM, DE 10/03/2025.
53900.060654/2015	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural Rádio Fm Mirangaba	Mirangaba	BA	RADCOM	OF. Nº 9201/2025/MCOM, DE 24/03/2024.
53900.071277/2015	Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte	Guarulhos	SP	RADCOM	OF. Nº 11487/2025/MCOM, DE 10/04/2025.
53900.048561/2015	Associação Comunitária de Cultura e Recreação Advento	Rio Claro	SP	RADCOM	OF. Nº 9428/2025/MCOM, DE 1/04/2025.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ